CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

P/1510

APROVADO

Sala das Sessões, em 10/09/2001

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O N° 312

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO BAR E MERCEARIA AC LTDA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao BAR E MERCEARIA AC LTDA.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 10 de Setembro de 2001.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Vereador.

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 11 de Setembro de 2001. _____ Presidente da Câmara.